



06/

Ofício 32/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal

Assunto: Comunicação sobre Alteração de Instituição Bancária para Depósitos e Migração Operacional

A **FIZPAY IP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.438.609/0001-10, vem, respeitosamente, por meio deste, comunicar ao Município de Varginha e demais autarquias vinculadas, acerca de alteração na instituição financeira responsável pelo processamento dos depósitos bancários relacionados à operação dos benefícios.

Informamos que fomos notificados pelo **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Av. Paulista, 1294, 6º Andar, CEP 01310-100, São Paulo - SP sobre o encerramento das contas vinculadas a entes governamentais em sua base operacional. Trata-se de uma decisão unilateral da referida instituição financeira, alheia à vontade e à gestão da FizPay, e que impactou temporariamente a realização dos depósitos bancários regulares.

Ressaltamos que, tão logo tomamos ciência dessa situação, adotamos de forma imediata as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços, sem prejuízo aos servidores e ao município.

Nova Instituição de Pagamento Parceira

Diante do cenário exposto, a **FIZPAY IP LTDA** firmou parceria com uma nova instituição de pagamento devidamente regulamentada pelo Banco Central, a **ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 34.747.388/0001-00, com sede na Rua Manoelito de Ornellas, 55, sala 1404, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, CEP 90110-230, código bancário 597, que passará a ser responsável pelo processamento e execução dos depósitos bancários referentes à operação de benefícios no município.

O processo de migração já se encontra em andamento e está sendo conduzido com a máxima prioridade por nossas equipes técnica e operacional. Estimamos que **até segunda-feira, dia 27 de abril de 2026**, todos os serviços de depósitos bancários estarão plenamente normalizados e operando de forma regular por meio da nova instituição parceira.





070

Destacamos que essa transição não acarretará nenhuma alteração nos procedimentos operacionais do município, tampouco impactará os valores ou a periodicidade dos créditos destinados aos servidores. A mudança é exclusivamente na instituição financeira que processa os depósitos, mantendo-se inalterados todos os demais aspectos da operação.

A FizPay reafirma seu compromisso com a transparência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao município de Varginha e suas autarquias, e seguirá atuando de forma diligente para que essa transição ocorra da maneira mais ágil e segura possível.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Montes Claros/MG, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Rafael L. Frota Vieira
Assessor e representante legal
FizPay
23 de abril de 2026 (31) 9951-3495

Rafael Lucas Frota Vieira
FIZPAY IP LTDA



0800 591 6616
(31) 2391-3035



fizpay.com.br
contato@fizpay.com.br

Página de assinaturas

Rafael Lucas Frota Vieira

Assinatura eletrônica avançada

Rafael Lucas Frota Vieira

103.052.196-42

 Assinante

23 de abril 2026 - 08:38:02 (BRT)



Escaneie o QR code para verificar autenticidade

Ou acesse: www.app.e-paper.io/e-signer/validar/AB2EWRHN

Código de verificação: AB2E-WRHN